Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)

Memória Técnica da 10ª Reunião do Grupo de Trabalho de Usos da Água e Difusão de Informações em Recursos Hídricos e Licenciamento Ambiental (CT-OL)

Grupo de Trabalho:	GT- Usos da Água e Difusão de Informações em Recursos Hídricos e Licenciamento Ambiental da CT-OL
Reunião:	10ª Reunião
Data:	22/05/2024
Local:	Videoconferência – *Google Meet*: *meet.google.com/uay-nivo-jdn*
Assunto(s) em discussão:	Nesta reunião, foi apresentado e discutido o Programa "Berços D´Água e Águas Rurais", políticas públicas de PSA do Governo do Estado de São Paulo.
Pauta:	1. Abertura; 2. Cronograma de reuniões; 3. Temas para discussão; 4. Parcerias e eventos; 5. Projeto Berços d'Água e Águas Rurais; 6. Outros assuntos; 7. Encerramento.
Conclusões e Encaminhamentos:	A reunião foi aberta pelo coordenador do GT-Usos da Água e Difusão, Sr. Antônio Lopes Júnior (CATI/SAA) que agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião apresentando as suas considerações sobre a pauta, no que se refere ao tema voltado as legislações ambientais para a regularização dos usos dos recursos hídricos em meios urbanos e rurais, tendo como justificativa da discussão o esclarecimento daquelas que se sobrepõem e geram dúvidas aos usuários de recursos hídricos. O Grupo espera ao final das discussões alcançar a melhoria no entendimento aos instrumentos de gestão de recursos hídricos. Em relação a agenda de reuniões do GT Usos, ficou aprovado que serão realizadas nos meses ímpares, nas quartas-feiras, da terceira (quarta?) semana, iniciando sempre as 9hs. No segundo ponto de pauta, foi solicitado pelo Sr. Antônio Lopes Junior sugestões aos demais membros do GT sobre os temas a serem discutidos. Inicialmente foi sugerido pelo Sr. Carlos Eduardo da Silva Francisco (Semear Consultoria), os temas voltados aos usuários de recursos hídricos em áreas rurais, que estejam relacionados as Resoluções SIMA vigentes tais como assuntos relacionados aos barramentos, desassoreamento, áreas de preservação permanente e o CAR. A Sra. Rose Mary G. Skelton Celidonio (P.M. de Louveira), apoiou a proposta considerando que os tópicos devem estar relacionados as questões das mudanças climáticas e as medidas emergenciais a serem aconselhadas. Foi proposto pelo Sr. Paulo Roberto Iamarino (PM Jaguariúna) a formação de um grupo no aplicativo WhatsApp. O terceiro ponto da pauta apresentado pelo Sr. Antônio Lopes Junior foi "parcerias e eventos", foi dito que se trata de uma visão de futuro a partir das discussões do GT deve-se buscar a conectividade com outros parceiros e verificando o grande interesse poderá se buscar a realização de eventos para o aprofundamento do tema. A Sra. Rose Mary G. Skelton Celidonio (P.M. de Louveira), sugeriu a integração do tema com técnicos da área ambiental. No entanto, foi pontuado pelo Sr. Antônio Lopes Junior a necessidade de discutir a fundo o tema, elencando todos os pontos importantes das temáticas, sendo assim, pensando na área rural, nos usuários de recursos hídricos e nos técnicos que auxiliam os agricultores os temas iniciais podem estar relacionados inicialmente como dispensa de outorga e outorga de recursos hídricos. O quarto ponto de pauta foi a apresentação do Programa "Berços D´Água e Águas Rurais, que são duas políticas públicas de PSA do Governo do Estado de São Paulo. Os programas surgiram a partir da última crise hídrica 2014/2015 e do histórico de categorias de seca verificadas no Estado de São Paulo. Programa "Berços D´Água, armazenar água no subsolo, conservação de solo. A Deliberação CO-6 de 07/02/2022, do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista -FEAP.O FEAP/BANAGRO, vinculado à Secretaria de Agricultura

	e Abastecimento - SAA, tem por objetivo prestar apoio financeiro em programas e projetos de interesse da economia do Estado de São Paulo, aos agricultores, pecuaristas e pescadores artesanais, bem como a suas associações e cooperativas de produtores rurais na forma de programas de financiamentos, linhas de empréstimos ou subvenções econômicas, inclusive equalizações de taxa de juros. Destes dois programas foi verificado que eles têm interface com as seguintes legislações: 1) de recursos hídricos, a Portaria DAEE 1631/2015 (consumo da água de até 25m3/dia), a Instrução Técnica Nº 12/2017 (menciona que a vazão mínima remanescente que é 50% do valor do Q 7,10), Resolução SIMA 084/2022, intervenção em APP para a instalação de estruturas de captações superficiais ou subterrâneas. As outras Resoluções SMA/SAA/SJDC/01/2011, SMA/SAA/SJDC/01/2012, SMA/SAA/SJDC/02/2012, no que se refere a implantação de poços rasos ou profundos de captação de água quando não implicarem em supressão de vegetação fica dispensado de licenciamento ambiental, devendo apresentar a seguinte documentação: 1) DCCA (Declaração de Conformidade da Atividade Agropecuária); 2) autorização de dispensa de outorga, até 25m3/dia para captações superficiais e 15m3/dia captações subterrâneas ou a outorga de direito de uso dos recursos hídricos, acima dos valores citados anteriormente. Outras legislações pertinentes SMA 74/2011 e a SIMA ou SMA108/2021, atividades que não necessitam de licenciamento ambiental desde que não tenham supressão de vegetação para os casos de limpeza: 1) tanque escavado em várzea, fora da APP e que não tenha supressão de vegetação; 2) limpeza manual ou de pequenas máquinas para drenos, vertedouros, aterro de açude, corpos d´água ou reservatórios menos de 1 hectare. Sobre a Resolução Conjunta SAA/SMA/04/2022, novas acumulações e barramentos. Após a apresentação dos dois programas foram realizados comentários a respeito das resoluções e como fazer a interface com esses programas. O Sr. Carlos Eduardo da Silva Francisco (Semear Consultoria), destacou sobre a Resolução SIMA 26/2022, que trata sobre o desassoreamento em áreas urbanas, de barramentos de tanques, e solicitou que fosse tema de discussão para as próximas reuniões. Foi notado sobre a falta da integração com a Polícia Ambiental nos aspectos de interpretação da legislação. Fechando o tema o Sr. Antônio Lopes Junior, ponderou a importância do debate sobre o tema e sugeriu para a próxima reunião um levantamento sobre a legislação relacionada ao desassoreamento (área urbana e rural). Ficando combinado que seriam descritas as atividades e relacionando-as com as respectivas legislações. Não havendo outras manifestações o assunto foi encerrado. Outro ponto de pauta “Outros Assuntos”, o Sr. Carlos Eduardo da Silva Francisco (Semear Consultoria) sugeriu outro tema relacionado a gestão dos recursos hídricos no meio rural. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Antônio Lopes Junior agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.
Próxima reunião:	17/07/2024 – quarta-feira – as 9hs
Observações:	-
Responsável pela redação:	Cecília de Barros Aranha (DAEE)

Participantes – Nome completo (Entidade)	
1	Antônio Lopes Junior (CATI/SAA)

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior da Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.

2	Ariana Rosa Bueno Damiano (DAEE)
3	Carlos Eduardo da Silva Francisco (Semear Consultoria)
4	Cecília de Barros Aranha (DAEE)
5	Daniel Maeda (DAE Valinhos)
6	Edileuza Vicente da Silva (P.M Jaguariúna)
7	Letícia dos Santos Daleffe (Edisonda)
8	Paulo Roberto Iamarino (P.M Jaguariúna)
9	Rodrigo de Melo Nunes (Renove)
10	Rose Mary G. Skelton Celidonio (P.M. de Louveira)
11	Sara Giandomingo (Edisonda)